

Of. nº 04/2015.

Guaporé, 02 de março de 2015.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos nesta Casa Legislativa, para apreciação e votação dos nobres Edis, o projeto de lei legislativa nº 001/2015, que **“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ECOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Em anexo, justificativa da proposta apresentada.
Atenciosamente.

Paulo Cesar Giroldi
Vereador e Líder do PMDB

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé - RS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 001/2015

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
ECOLOGIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, como evento oficial do Município, o “Dia Municipal da Ecologia”, a ser comemorado no dia 04 de outubro.

Parágrafo Único - Quando a data recair em Sábado, Domingo ou feriado, as comemorações realizar-se-ão no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º As atividades de comemoração ao “Dia Municipal da Ecologia” poderão ser realizadas em parceria, pelo Governo Municipal, com escolas da rede pública municipal e outros educandários, entidades e organizações não-governamentais.

§ 1º O Governo Municipal, através da Secretaria e Conselho Municipal do Meio Ambiente, poderá traçar as diretrizes da programação a ser desenvolvida.

§ 2º A participação das entidades privadas e ONGs, no planejamento das atividades, será efetuada através de seus respectivos Presidentes ou representantes designados e devidamente credenciados.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 02, de março de 2015.

Paulo Cesar Girolidi
Vereador e Líder da Bancada do PMDB

Guaporé, 02 de março de 2015.

MENSAGEM Nº 01/2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA: 001/2015

EMENTA: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ECOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

Na data de 04 de outubro, comemora-se o dia de São Francisco de Assis, considerado o padroeiro da ecologia e protetor dos animais.

O grande problema que enfrenta a humanidade, nos dias de hoje, é a falta de consciência da preservação do meio ambiente como forma de garantir a continuidade da vida.

O presente projeto de lei tem como objetivo dar início a movimentos de conscientização que envolva toda a sociedade, razão pela qual solicito o apoio dos Senhores Parlamentares para sua aprovação.

Estas as razões que nos levam a apresentar a proposta anexa.

À consideração dos demais Senhores Edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de março de 2015.

Paulo Cesar Gioldi

Vereador e Líder da Bancada do PMDB